



Regulamento Promocional-Vestibular "EU+2" **Campanha Indique dois Amigos-Vestibular 2023/1**

Venha para FAI... Temos o curso certo para você

1. Dados da entidade realizadora

A Faculdade FAI - Faculdade de Iporá, em alinhamento com sua mantenedora são consideradas entidade realizadora da "Campanha Vestibular 2023/1- Indique dois Amigos (EU+2)".

2. Unidade participante

FAI - FACULDADE DE IPORÁ, estabelecida à Rua Serra Cana Brava, Quadra 02 I. 04, Nº 512, setor Novo Horizonte II, Iporá Goiás, CEP 76.200-000, no CNPJ N 05.137.878/0001-97 e na Junta Comercial do estado de Goiás sob o N.5260020326-6

3. Premiação

O indicante veterano será contemplado com a quantia de R\$ 200,00 ao trazer dois novos indicados, no qual será realizado o pagamento para os acadêmicos veteranos que tiverem conta estudantil no Banco Santander, por meio de chave PIX ou cheque, quando tiver direito e atender todas as regras estabelecidas neste regulamento.

Os acadêmicos veteranos contemplados poderão receber o valor da premiação, após a confirmação da sua matrícula e do pagamento da matrícula dos indicados.

Para que o aluno indicante tenha direito, os dois indicados deverão estar matriculados, ou seja, com suas matrículas pagas em um Curso Presencial de Graduação, Tecnólogos e Técnicos ofertados pela FAI- Faculdade de Iporá no momento da apuração;

Para fazer jus à premiação da campanha "Vestibular 2023/1-EU+2", os acadêmicos indicantes devem ser oriundos da FAI - Faculdade de Iporá, indicando no mínimo 02 (dois) amigos que deverão efetivar a matrícula dentro do período da validade da campanha.

Ressalta-se que, caso o indicante traga mais que dois indicados, o valor não sofrerá alteração, sendo a este pago a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais).

4. Período de validade

A promoção de indicação estará válida pelo período de: 21/11/2022 à 31/01/2023.

5. Quem pode indicar um amigo (indicante)

A promoção destina-se aos acadêmicos veteranos regularmente matriculados no semestre 2023/1 nos Cursos Presenciais de Graduação, Tecnólogos ou Técnicos da FAI - Faculdade de Iporá.

6. Quem pode ser indicado

Qualquer pessoa apta, que tenha interesse em realizar o Vestibular para ingresso em 2023/1, efetivar a matrícula (assinar o contrato) em um Curso de Graduação, no 1º semestre de 2023 ou nos Cursos Técnicos e Tecnólogos oferecidos pela Faculdade com início em 2023.

7. Como participar

A indicação poderá ser feita por meio de formulário eletrônico, disponível no site <https://fai.edu.br/indiqueamigos/> em que o aluno indicante deverá preencher os seguintes dados..

- Nome completo do responsável pela indicação
- CPF do responsável pela indicação
- Telefone do responsável pela indicação
- Curso do responsável pela indicação
- Nome completo do indicado
- Telefone do indicado
- Curso de interesse do indicado

Também poderão ser feitas indicações na Secretaria ou pelo WhatsApp - (64) 98401-2202 ou (64) 984385182.

8. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora

ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

9. Disposições gerais

A campanha é destinada aos atuais acadêmicos veteranos dos Cursos de Graduação Tecnólogos e Técnicos; para os acadêmicos veteranos matriculados a promoção somente é válida com a sua matrícula ativa para o semestre 2023/1.

A apuração será realizada mediante a comprovação da matrícula dos indicados e indicantes, após a comprovação o indicante poderá receber sua premiação no valor de R\$ 200,00 duzentos reais, de acordo com o item 3 deste regulamento.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Direção da Faculdade FAI-Faculdade de Iporá (GO)

Iporá (GO), 25 de novembro de 2022.



Prof. Dr. Raimundo Fonseca Pinheiro
Diretor Geral